



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 049/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 049/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 01 DE AGOSTO DE 2014

**REMETENTE** VEREADORA FRANCISCA ERINALVA FERNANDES

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA".





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

01/08/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 049/2014, 01 DE AGOSTO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA** artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando nos limites da Rua Manoel Guerreiro, no sentido Oeste-Leste, em direção à Avenida Ziltamir Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 01 de agosto de 2014.

*Francisca Erinalva Fernandes*  
**FRANCISCA ERINALVA FERNANDES**

*Vereador*



BIOGRAFIA  
ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA



Arlete Maria José Greco de Lima nasceu no dia 07 de agosto de 1947 em São Paulo.

Filha de Sr. José Greco que era filho de imigrantes, casado com Rosália, também imigrantes que era de origem espanhola, ambos os progenitores de uma família de dez filhos, foi nesse ambiente humilde e de união que no nasceu sua quinta filha, com três irmãos e seis irmãs, mais também de muita necessidade, tendo que começar a trabalhar muito cedo, aos 14 anos nas fábricas que se multiplicava em São Paulo.

Aos 16 anos, nas idas e vindas do trabalho conheceu no trem Manuel Conrado de Lima, um imigrante nordestino que já há seis anos tentava a vida na cidade grande, após dois anos de namoro, Manoel Conrado de Lima, filho de Tabuleiro do Norte, além de ter de enfrentar a vida na cidade grande começou a se preparar para uma união conjugal, construíram uma casa e casaram-se em 08 de janeiro de 1966, logo tiveram seu primeiro filho, Marcos Conrado de Lima, e com muita dificuldade, logo já tiveram uma filha, Ana Lúcia de Lima.

Com os filhos as dificuldades se tornaram maiores e a família decidiu mudar-se para o Nordeste, para Manuel Conrado era uma volta à terra natal, mais para Arlete uma aventura totalmente nova, naquele tempo o Nordeste era estigmatizado como um lugar seco e de muito sofrimento, tanto que o presente que a sua mãe Dona Rosália lhe deu foi um cantil para carregar água, pois a sua mãe tinha medo que Arlete passasse sede.

Ao chegar a Tabuleiro do Norte com seus dois filhos, Marcos com dois anos e Ana Lúcia com um aninho, estanhou no começo, a alimentação e o clima, mais logo fez muitas amizades.



Na época Tabuleiro do Norte era uma cidade com ruas de chão batido e areia com calçamento só, no centro a luz da cidade ainda era como os moradores falavam em "a motor".

Arlete, que já havia trabalhado como auxiliar de dentista e tinha experiência de lutar muitas crianças, irmãos e sobrinhos estranhou o número de mortalidade infantil, observou que podia ser útil com sua experiência e o conhecimento que trouxera do Sul, começou a visitar casas de recém-nascidos, dar banhos em crianças e ensinar a hidratar, este trabalho fez com que ela suportasse melhor a saudade de sua família, fez tanto esse trabalho na época que dona Rosinha mãe de Mundoca lhe chamava de doutora, porque sempre sabia o nome dos remédios. Na os médicos eram difíceis e um farmacêutico seu Antônio de Limoeiro, tinha falecido há pouco tempo.



Outra curiosidade é que a necessidade e as dificuldades da época fizeram com que Arlete descobrisse outro dom, como não tinha cabeleireiros para crianças. Arlete começou a cortar os cabelos de seus filhos que já eram quatro, pois nasceram Luciana e Marcelo.

Mais suas idas e vindas ainda não tinham parado, seu esposo Manuel decidiu voltar a São Paulo e tentar novamente a cidade grande, e lá vai à família, tentaram a vida em São Paulo por mais dois anos, voltaram novamente a Tabuleiro, pois possuía uma casa de ferragens que ia bem, mais começou enfrentar dificuldades.

De volta a Tabuleiro Manoel Conrado colocou um bar chamado esportivo e Arlete continuava a cortar cabelo dos amigos e de seus filhos.

Em 1976, dois anos depois de terem chegado a Tabuleiro, Manoel Conrado recebeu uma oferta para trabalhar na Queiroz Galvão, começou outra fase na vida de dona Arlete, moravam todos e mais um filho o Márcio de quatro anos em Minas Gerais onde nasceu. Depois de dois anos foram para o Rio de Janeiro onde Arlete fez o curso profissionalizante de cabeleireira, do Rio mudaram para o Maranhão onde passaram três anos. Decidiram então parar de viajar

e Manoel colocou uma loja de ferros novamente e Arlete montou seu salão e nasceu sua filha caçula Katiana.

Arlete Maria José Greco de Lima, não só conseguiu ajudar crianças de Tabuleiro quando chegou aqui, como formou uma família o que ajudava na formação de nosso Tabuleiro, seus filhos são: Marcos Conrado casado com Salete, Ana Lúcia casada com Dinir Nogueira, ela cabeleireira e funcionária da prefeitura e ele vaqueiro, seus filhos Sara Anny e Caio Samuel; Luciana de Lima, casada com Gerson Xisto, ambos pastores, seus filhos Priscila, Lucas, Ana Beatriz e Josué; Marcelo Conrado, casado com Luana Diógenes, ele empresário e ela funcionária da prefeitura, sua filha Mabely Greco; Márcio Conrado, casado com Rosemary, ele comerciante e ela professora; Katiana, casada com Jardel Roque, ela cabeleireira e ele motorista, sua filha Sofia Soler; todos descendentes desta mulher forte que junto com sua família lutam pelo crescimento e desenvolvimento de Tabuleiro, por isso a concessão do título de cidadã tabuleirense só vai confirmar o desejo do seu coração e tornar público o fato de ter dedicado mais da metade de sua vida a Tabuleiro do Norte, é reconhecida pelo povo desta cidade.

Arlete Maria José Greco de Lima é uma mulher Tabuleirense, mãe de uma família Tabuleirense que nasceu a partir de um filho de Tabuleiro, ajudou as crianças, hoje nada mais justo que ser uma legítima Tabuleirense reconhecida pelos representantes do povo desta terra.







A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de  
Leg. Justiça e Cidadania

Em 01/08/2014

Carney Job de Jesus

A COMISSÃO DE Legislação,  
Justiça e Cidadania  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo  
Maarel de Oliveira  
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS,  
SALA DAS SESSÕES EM, 01/08/14

Presidente Comissão



EXPERIENTE LIDO NA SESSÃO

08/08/14

SECRETARIA



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSOS NºS: 042, 43, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

PARECER O Nº 012/2014.

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre:

- *PROJETO DE LEI Nº 042/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA NAUCI CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 043/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 044/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 045/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 046/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 047/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 048/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR ADOSIMIRO MONTERIO CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 049/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 050/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS);*
- *PROJETO DE LEI Nº 051/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA;*

*Paulista*



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

- *PROJETO DE LEI Nº 052/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO;*
- *PROJETO DE LEI Nº 054/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 055/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, referente à rua que indica;*
- *PROJETO DE LEI Nº 057/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Araújo, que Denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica;*
- *PROJETO DE LEI Nº 058/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 059/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL MALTA MOREIRA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 060/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 061/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 064/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU DIAS DE SOUZA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 065/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ALCIDES FLOR;*
- *PROJETO DE LEI Nº 066/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE;*
- *PROJETO DE LEI Nº 067/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE;*

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 01 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

*Felipe*



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



**DOS FATOS**

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memorian* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de agosto de 2014.

*Ver. Paulo Maciel de Oliveira*

*Relator*

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª  
LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

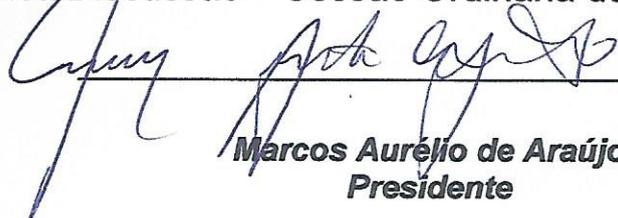
| VEREADORES                        | VOTO |     |      |     |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
|                                   | SIM  | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA         | X    |     |      |     |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X    |     |      |     |
| FRANCISCA ERINALVA FERNANDES      | X    |     |      |     |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES       | X    |     |      |     |
| FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA     | X    |     |      |     |
| LINDALVA BATISTA LINHARES         | X    |     |      |     |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO          |      |     |      |     |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA       | X    |     |      |     |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA          | X    |     |      |     |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA           | X    |     |      |     |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA   | X    |     |      |     |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- unanimidade
  - votos favoráveis
  - votos contra
  - abstenções
  - ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 048/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR ADOSMIRO MONTEIRO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes (Poço Barreto), no loteamento Costa Freire, na antiga Rua Projetada 04, iniciando na Rua Projetada 01 no sentido Leste-Oeste, em direção a CE 377 que liga Tabuleiro ao Distrito de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de agosto de 2014.

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
Presidente

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*  
Vice-Presidente

*Ver. Paulo Maciel de Oliveira*  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

*Ver. Marcos Aurélio de Araújo*  
Presidente